

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2022 – MERENDEIRA (O)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, com vistas, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em Regime de Designação Temporária;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores etc.,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022**, na Contratação de Merendeira (o), em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria administrativa nº 036/2022. TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial dos Municípios, FEMURN.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2022 é de 1 (um) ano, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

O candidato convocado deverá comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do Edital de Convocação**, munido da **documentação constante nos anexos II e III**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Centro Administrativo, rua José Vieira Mafaldo, 122- centro – Portalegre/RN, no horário das 07h às 11h30, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista de convocados, anexo I.

Portalegre, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal

ANEXO I**LISTA DOS CONVOCADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022****I- NÍVEL – ENSINO FUNDAMENTAL I****1.1. CARGO: MERENDEIRA ESCOLAR**

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA VITA OTAVIANO C ANDRADE	1º
02	FERNANDA MARIA DA C CAVALCANTE	2º
03	LUIZA RAFAELA NUNES DE SOUZA	3º
04	ESTER DE LUCENA CAVALCANTE	4º
05	FRANCISCA MARIETE MACARIO RIBEIRO	5º
06	JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	6º
07	CRISTIANE REGINA PEREIRA	7º
08	FRANCISCA GECICA DA SILVA LEITE	8º
09	FRANCISCA CALINE SOARES	9º
10	CAMILA NADJA DE OLIVEIRA	10º
11	ANA KASSANDRA DA SILVA TORRES	11º
12	COSMA DE OLIVEIRA HOLANDA	12º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

Para contratação o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Municipal, nos dias e hora citados na convocação, trazendo **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Cópia dos diplomas ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- b) 01 fotografia 3 x 4. Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- c) Cópia Cédula de Identidade (RG)
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- f) Cópia Carteira de Trabalho (CTPS); (Parte com a foto e numeração e verso com data de emissão)
- g) Cópia Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia Comprovante de Residência atualizado;
- i) Cópia Número de PIS/PASEP;
- j) Cópia Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- k) Cópia Certidão de nascimento e Cópia CPF de filhos menores de 14 (catorze) anos;
- l) Cópia Carteira de Vacinação atualizada;**
- m) Declaração de Vínculo empregatício, quando houver. (**Anexo V**) do edital;
- o) Declaração de Bens (**Anexo VI**) do edital;
- p) Declaração de que não exerce outro cargo na Administração (**Anexo VII**) do edital;
- q) Declaração de que não sofreu penalidades disciplinares (**Anexo VIII**) do edital;
- r) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente;
- s) Conta **Salário do Banco Bradesco**; (podemos aguardar a abertura da conta por até 5 dias).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COM VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

- 1.1 . Hemograma Completo
- 1.2 . Sumário de Urina e VDRL
- 1.3 . Parasitológico de fezes
- 1.4 . Atestado de Aptidão Física